



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 817, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. HOTIMAR OLIVEIRA DO REGO, protocolado, em 11/08/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **HOTIMAR OLIVEIRA DO REGO**, inscrito no CPF nº 820.912.854-04, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial 1 – Guarda Patrimonial, 02 (dois) dias de licença médica, a contar de 07/08/2014 à 08/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/08/2014.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de agosto de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita